



## FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 223

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Parecer

Pág. 001

Portaria

Pág. 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:  
<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

#### LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-12-08T13:46:51-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B406E73340



Fundo Previdenciário do Município de  
Francisco Santos-PI

Praça Lícínia Pereira, 24, centro, CEP: 64.645-000  
CNPJ nº 11.517.470/0001-43, Fone: (89) 3450-1174.

**PARECER N°. 15/2025**

Requerente: Isabel Margarida de Sousa

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade

Processo: 11/2025

O Fundo Previdenciário de Francisco Santos – FSANTOS-PREV, no uso de suas atribuições legais, sob a Supervisão de Benefício da SERCONPREV, vem se manifestar à cerca do requerimento de benefício, conforme considerações abaixo:

A servidora pública, ISABEL MARGARIDA DE SOUSA, RG nº. 1661036 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 848.676.713-04, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação de Francisco Santos – Piauí, matrícula nº. 438, requereu em 29/10/2025, sua Aposentadoria através do processo nº 11/2025.

A requerente, conforme Memória de Cálculo em anexo, possui em 13/11/2025, 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias de contribuição na função de magistério, e seus documentos indicam idade de 50 anos, pois nascida em 05/12/1974, requisitos que indicam o preenchimento das condições exigidas na legislação pertinente à Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Após análise do processo em epígrafe, o Fundo Previdenciário Francisco Santos – PI sob a Supervisão da SERCONPREV, opina pelo **DEFERIMENTO** do pedido da Requerente, com fundamento no art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019).

Considerando que o preenchimento dos requisitos legais necessários ao atendimento do pleito ter sido posterior à instituição do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Francisco Santos, o encargo financeiro do benefício requerido será de competência do mencionado Fundo de Previdência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Francisco Santos, 13 de novembro de 2025

Ramon Carlos de Sousa

Ramon Carlos de Sousa  
Gerente do Fundo Previdenciário  
FSANTOS – PREV

Ana Carlete da Silva Sousa

Ana Carlete da Silva Sousa  
Assistente do Fundo de Previdência  
FSANTOS – PREV

Izabel Camila Lopes de Abreu Silva  
Setor Jurídico/ SERCONPREV  
OAB/PI nº 10.368

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B406E7334A**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

Portaria nº 176/2025

Francisco Santos/PI, 08 de dezembro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e;

**Considerando**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº 11/2025, de 13/11/2025 e conforme preceitua art. 23 c/c art. 29 da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Francisco Santos e no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019);

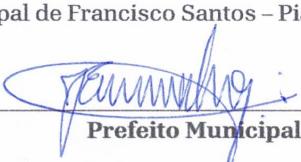
**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos- FSANTOS-PREV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora pública municipal, **ISABEL MARGARIDA DE SOUSA**, RG nº. 1661036 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 848.676.713-04, titular do cargo de Professora, matrícula nº. 438, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

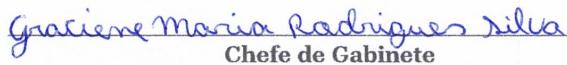
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Piauí, 08 de dezembro de 2025.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



Graciene Maria Rodrigues Silva  
Chefe de Gabinete

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B406E7334A



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos – PI

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS</b>			
<b>PROCESSO N°. 11/2025</b>			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal 501/2025, que dispõe sobre o reajuste salarial dos professores da rede municipal de ensino de Francisco Santos – PI.....	R\$	4.867,77
B.	Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 35, I da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	1.022,23
C.	Regência, nos termos do art. 35, II da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI.....	R\$	350,00
D.	Progressão, nos termos do art. 27, da Lei Municipal nº 96 de 05/05/1998 que dispõe sobre Plano de carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/P.....	R\$	146,03
<b>TOTAL EM ATIVIDADE</b>		R\$	<b>6.386,03</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>		R\$	<b>6.386,03</b>

	Francisco Santos/PI, 08 de dezembro de 2025.		
	 Graciene Maria Rodrigues Silva Chefe de Gabinete do Prefeito CPF: 010.161.573-63 Portaria Nº 006/2025-GP	 José Edson de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL	